



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária do servidor ANA CLARA VIOLA LOPES e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 640/2026/CPD/SMS, constante do Processo Administrativo nº 5320/2026 – Protocolo Assessor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, visando assegurar a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a contratação temporária da servidora ANA CLARA VIOLA LOPES, portadora do CPF nº 060.572.311-71, RG nº 27275604 SESP/MT e inscrita no CREFITO-9 sob nº 399296-F, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nomeada por meio da Portaria nº 008/2025, para atuar junto à equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.661/2022 e nº 1.665/2022.

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 008/2025, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 30 de junho de 2026.

WALDECI BARGA
ROSA:32611765987
WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga

Assinado de forma digital por
WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2026.06.30 15:19:09 -04'00'

Ciente
30/06/26
[Assinatura]

Ano 15 Nº 3899

Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Página 120

Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

31, 32, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 75, 76, 77, 85, 86, 102, 113, 114, 123, 131, 135, 137, 139, 140, 141, 149, 150, 152 e 157 no valor total de R\$ 330.101,89 (trezentos e trinta mil e cento e um reais e oitenta e nove centavos). PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI (05700700000102) com os lotes: 144, 145 e 146 no valor total de R\$ 36.640,00 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta reais). G. VASCONCELOS PAITER LTDA (49400675000117) com os lotes: 115, 116 e 120 no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). KEMARY ESPORTES LTDA (58546968000106) com os lotes: 14, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 51 no valor total de R\$ 21.971,74 (vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos). GUIDONI DISTRIBUIDORA LTDA (63129821000142) com os lotes: 11, 71, 82, 94, 95, 96, 97, 130, 132 e 133 no valor total de R\$ 41.629,75 (quarenta e um mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Item cancelado: 10. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Garantã do Norte/MT, 01 de julho de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA Nº 134, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 639/2026/CPD/SMS, constante do Processo Administrativo nº 5312/2026 – Protocolo Assessor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, visando assegurar a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a contratação temporária do servidor BRUNO SANTOS GUIMARÃES, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, anteriormente formalizada por meio da Portaria nº 007/2025, para atuar junto à equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 007/2025, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Guiratinga, 30 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga

PORTARIA Nº 135, DE 30 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária do servidor ANA CLARA VIOLA LOPES e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 640/2026/CPD/SMS, constante do Processo Administrativo nº 5320/2026 – Protocolo Assessor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços prestados junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, visando assegurar a continuidade da assistência à população;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.824/2024, de 24 de maio de 2024;

R E S O L V E:

Artigo. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2026, a contratação temporária da servidora ANA CLARA VIOLA LOPES, portadora do CPF nº 060.572.311-71, RG nº 27275604 SESP/MT e inscrita no CREFITO-9 sob nº 399296-F, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nomeada por meio da Portaria nº 008/2025, para atuar junto à equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.661/2022 e nº 1.665/2022.

Artigo. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 008/2025, desde que não conflitantes com a presente Portaria.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ano 15 Nº 3899

Divulgação quarta-feira, 01 de julho de 2026

Página 121

Publicação quinta-feira, 02 de julho de 2026

Guiratinga, 30 de junho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito de Guiratinga

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE JULHO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de Gozo de Férias da servidora Laura Patrícia Diniz Silva, que exerce o cargo de Enfermeira;

Considerando o ofício nº 655/2026/CPD/SMS/PMG, no qual o Secretário de Saúde solicita a nomeação da servidora Bruna Dallabrida Vieira para substituir a servidora Laura Patrícia Diniz Silva durante seu período de gozo de férias, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 5484/2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora **BRUNA DALLABRIDA VIEIRA**, portadora do CPF nº 031.245.051-66 do RG nº 1829146-5 SSP-MT e COREN-MT nº 000.430.906-ENF, para o cargo de Enfermeira no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora **LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA**, que se encontra em gozo de férias pelo período de 01/07/2026 até 29/07/2026.

Artigo 2º - O prazo da nomeação é de **01 DE JULHO DE 2026 ATÉ 29 DE JULHO DE 2026**.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrário.

Guiratinga/MT, 01 de julho de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

EDITAL Nº 004/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo de Seleção Pública para preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva de Alfabetizadores para atuação no Programa Mais MT Muxirum, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Norte -MT.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIRANGA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, na Lei Estadual nº 12.008, de 13 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 2.147, de 29 de maio de 2026, no Edital nº 011/2026/GS/SEDUC/MT, no Termo de Adesão ao Programa Educa MT e nas demais normas aplicáveis,

TORNA PÚBLICA a abertura do Processo de Seleção Pública destinado ao preenchimento de vagas e à formação de Cadastro de Reserva de Alfabetizadores para atuação no Programa Mais MT Muxirum, mediante as normas estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Edital estabelece normas, critérios e procedimentos para o Processo de Seleção Pública destinado ao preenchimento de vagas e à formação de Cadastro de Reserva de Alfabetizadores para atuação no Programa Mais MT Muxirum, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ipiranga do Norte -MT.

Art. 2º O Processo de Seleção Pública:

I - Constitui procedimento administrativo destinado à seleção de profissionais para atuação no Programa Mais MT Muxirum;

II - Será conduzido pela Secretaria Municipal de Educação;

III - Observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, objetividade, imparcialidade, igualdade de oportunidades e supremacia do interesse público.

Art. 3º Para os fins deste Edital, considera-se:

I - Programa: Programa Mais MT Muxirum;

II - Secretaria: Secretaria Municipal de Educação;

III - SEDUC: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso;

IV - DRE: Diretoria Regional de Educação responsável pelo acompanhamento do Município;

V - Comissão Organizadora: comissão responsável pelo planejamento, organização, execução administrativa e acompanhamento do Processo de Seleção Pública;

VI - Comissão de Seleção: comissão responsável pela realização das entrevistas e pela avaliação dos candidatos;